



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025
Processo de Despesa nº 003/2025/INEX**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contribuição associativa junto a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2025.

CREDOR: FECAM/RN, Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal